

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Lei Nº 696, de 5 de março de 1963.

Cria o cargo de Auxiliar do Encarregado da Estação Rodoviária.

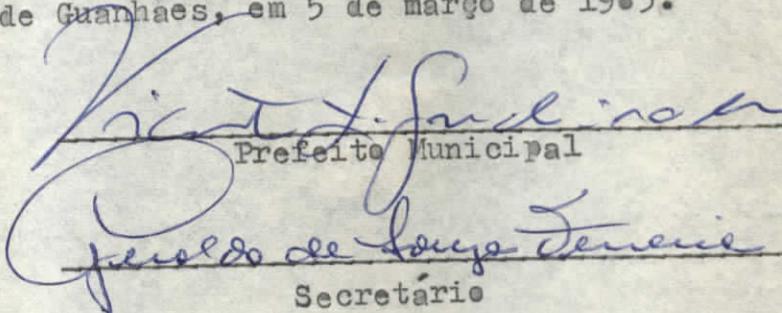
A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado o cargo de Auxiliar do Encarregado da Estação Rodoviária Municipal.

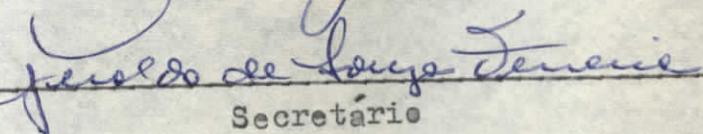
Art. 2º - Os vencimentos mensais do ocupante deste cargo serão de Cr\$. 11.000,00 (onze mil cruzeiros).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 5 de março de 1963.



Prefeito Municipal



Secretário